

**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ.**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, fazendo uso das prerrogativas de suas funções, e;

Considerando, a previsão contida no artigo 94, da Lei Municipal nº 111/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, a alteração da presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck – SINDISERV; conforme ofício 33/2024.

RESOLVE :

Artigo 1º: A partir da entrada em vigor da presente Portaria, a servidora **FABIANI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, agente Comunitário de Saúde, inscrito RG 10.212.363-8/PR, CPF 088.070.129-36, passará a gozar de licença para desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Mairinck/PR, fruição esta que perdurará até a data de 07/05/2026, termo final de seu mandato.

Artigo 2º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 20/2022.

Conselheiro Mairinck, 06 de janeiro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal